



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 19 DE AGOSTO  
DE 2022.**

**“Dispõe sobre concessão de DIPLOMA DE CIDADÃO  
CACERENSE ao Excelentíssimo juiz PIERRO DE FARIA  
MENDES, e dá outras providencias**

**“O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE  
MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais,  
aprovou a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.**

**Art. 1º Fica concedido o DIPLOMA DE CIDADÃO CACERENSE AO  
Excelentíssimo juiz PIERRO DE FARIA MENDES, pelos relevantes serviços  
prestados ao nosso Município de Cáceres, tendo ainda uma atuação exemplar na  
vida pública e particular.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Cáceres, tendo ainda  
uma atuação exemplar na vida pública e particular.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

## **JUSTIFICATIVA**

**Pierro de Farias Mendes**, cuiabano, juiz de direito pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso desde 2012, já jurisdicionou nas Comarcas de Rio Branco, Alto Araguaia e Barra dos Bugres e desde janeiro de 2019, na Primeira Vara Cível da Comarca de Cáceres.

**É também Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Local, Cejusc.**

**Possui MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas e é mestrando pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, em Teoria e Filosofia do Direito, na Linha de Pesquisa Pensamento Jurídico e Relações Sociais.**

**Cuiabano, solteiro, vim pra Cáceres em janeiro de 2020, e desde então atuo como juiz de direito na Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude e como juiz coordenador do Cejusc, trabalhando tanto junto aos menores infratores como aos infantes em situação de risco, incluindo os acolhidos.**

**Implantei na unidade socioeducativa local aulas de judô, com o intuito de ensinar disciplina e responsabilidade aos menores infratores, e do cinema restaurativo, sempre com um filme motivacional e agregador.**

**Participei da realização do projeto Justiça Comunitária na Comarca, bem como estou, dentro da jurisdição, à frente do Programa Pai Presente, que tem como intuito dar celeridade e desburocratizar o reconhecimento voluntário de paternidade, e do Projeto Padrinhos, que visa a dar assistência afetiva, de serviços e material às crianças e adolescentes acolhidos.**

**Cáceres - MT, 19 de agosto de 2022.**

**Flávio Negação  
Vereador (UB)**